



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 040, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Designa gestor de convênio de processos conforme edital do chamamento público n. 001/2023, adotado pela Portaria n. 030, de 31 de maio de 2023.

O 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na PORTARIA n. 030, de 31 de maio de 2023 que “Adota critério de seleção pública de propostas para a concessão de apoio financeiro na execução de projetos oriundos das entidades regionais com registro homologado pelo Crea-MS, por meio de Chamamento Público”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JULIANO SALLES MARZOLA** para atuar como **Gestor de Convênio**, conforme obrigações constantes do Edital do Chamamento Público n. 001/2023, adotado pela PORTARIA n. 030, de 31 de maio de 2023, dos processos abaixo relacionados:

- a) Termo de Fomento – 002/2023– Processo P2023/076757-0 – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB ;
- b) Termo de Fomento – 003/2023 – Processo P2023/078465-2 - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - AEAGRAN–MS ;
- c) Termo de Fomento – 004/2023 – Processo P2023/077425-8 – Associação Campo-Grandense de Engenheiros Agrônomos – ACEA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. CIV. E SEG. TRAB. MÁRIO BASSO DIAS FILHO  
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **21/08/2023**, às **16:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)